

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /2020

(Da Sra. Natália Bonavides)

Requer informações à de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, sobre a implementação de política de memória e verdade pelo ministério e a atividade da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º, da Constituição Federal e, na forma do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à senhora ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES ALVES, relativamente às ações tomadas por esse ministério para efetivação da política pública de memória e verdade e às atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Na ocasião da troca de presidência da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foi elaborado pela ex-presidenta da Comissão, a sra. Eugênia Augusta Gonzaga, um relatório sobre as atividades da comissão entre os anos de 2014 e 2019 elencando medidas que ainda precisariam ser adotadas. Desse modo, para que possamos acompanhar as atividades exercidas pela Comissão na persecução de seus objetivos e verificar se houve continuidade nas investigações empreendidas, se impõe a realização dos seguintes questionamentos:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pela presidência da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos para assegurar a continuidade dos trabalhos da comissão?

2. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos em Palmas do Monte Alto/BA?
3. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para finalização das exumações pendentes em Palmas do Monte Alto/BA?
4. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos no Cemitério Dom Bosco (Cemitério de Perus), de São Paulo?
5. Foram realizadas pesquisas para mapeamento do Cemitério Dom Bosco (Cemitério de Perus), de São Paulo, e para verificação da exatidão das informações sobre as sepulturas constantes nos antigos livros e guias do cemitério estão corretas? Se não, por qual razão tal trabalho não foi realizado?
6. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para adequação do mapeamento do Cemitério Dom Bosco (Cemitério de Perus), de São Paulo?
7. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para identificação e individualização dos ossos encontrados no Cemitério Dom Bosco (Cemitério de Perus), de São Paulo?
8. Por meio de qual entidade o ministério ou órgãos a ele subordinados planeja realizar os trabalhos de identificação genética dos ossos encontrados no Cemitério Dom Bosco (Cemitério de Perus), de São Paulo? Se a resposta for por meio de contratação de uma entidade privada, em que fase se encontra a contratação?
9. Como estão sendo armazenados os materiais genéticos encontrados no Cemitério Dom Bosco (Cemitério de Perus), de São Paulo?
10. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos no Cemitério de Vila Formosa, de São Paulo?
11. Foram realizadas pesquisas para mapeamento do Cemitério de Vila Formosa, de São Paulo, e verificação se as informações sobre as sepulturas constantes nos antigos livros e guias do cemitério estão corretas? Se não, por qual razão tal trabalho não foi realizado?

12. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para adequação do mapeamento do Cemitério de Vila Formosa, de São Paulo?
13. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos jogados no Rio Novo, de São Paulo?
14. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos no Cemitério de Ricardo Albuquerque, do Rio de Janeiro?
15. Foram realizadas pesquisas para mapeamento do Cemitério de Ricardo Albuquerque, do Rio de Janeiro, e para verificação da exatidão das informações sobre as sepulturas constantes nos antigos livros e guias do cemitério? Se não, por qual razão tal trabalho não foi realizado?
16. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para adequação do mapeamento do Cemitério de Ricardo Albuquerque, do Rio de Janeiro?
17. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para identificação e individualização dos ossos encontrados no Cemitério de Ricardo Albuquerque, do Rio de Janeiro?
18. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos nos Cemitérios de Santo Amaro e da Várzea, de Pernambuco?
19. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para localização dos corpos de Gildo Macedo Lacerda e Soledad B. Viedma?
20. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos na região do Araguaia?
21. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para realizar a identificação genética dos ossos encontrados pelas expedições do Grupo de Trabalho Araguaia?
22. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para adequada preservação do material genético dos ossos encontrados pelas expedições do Grupo de Trabalho Araguaia?

23. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para descoberta de corpos de desaparecidos políticos nos cemitérios de Santa Isabel, São Geraldo, Xambioá e Marabá?
24. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para constituição de espaços e marcos de memória relativos à ditadura militar?
25. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para recuperação dos memoriais existentes no cemitério de Vila Formosa (“Para não dizer que não falei das flores”) e no cemitério de Ricardo Albuquerque?
26. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para transformação da Casa Azul, hoje do DNIT, em Marabá, em espaço de memória?
27. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para transformação da Casa da Morte (Petrópolis), e dos DOPS do Rio de Janeiro e São Paulo em espaços de memória?
28. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para transformação do Doppinha, em Porto Alegre, em espaço de memória?
29. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para reconstituição das bases de Xambioá e Bacaba?
30. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para conclusão do Memorial da Anistia em Belo Horizonte?
31. O que o ministério e os órgãos a ele subordinados pretendem fazer com os materiais não biológicos oriundos da base de Xambioá encontrados pelo Grupo de Trabalho Araguaia? Há algum planejamento para sua preservação?
32. Quais medidas estão sendo adotadas pelo ministério e pelos órgãos a ele subordinados para preservação da exposição “Ausências”? O que pretende ser feito com essa exposição?

JUSTIFICAÇÃO



A Constituição Federal de 1988 foi fruto do processo de transição do sistema político-institucional brasileiro de um regime autoritário, de exceção, para um regime de enunciado democrático. Não por outra razão, o texto constitucional reconhece nos atos das disposições constitucionais transitórias, em seu art. 8º, que o Brasil viveu um período de exceção e cria ali o sistema constitucional de reparação de vítimas de atos de exceção do Estado brasileiro.

No núcleo da identidade da ordem constitucional forjada pela Constituição Federal está o repúdio à ditadura que se depunha com o movimento constituinte que fundou a Nova República. Nesse mesmo sentido, o texto constitucional brasileiro estabelece em seu art. 1º como fundamentos do Estado criado por aquele ato constituinte a pluralidade política e a dignidade da pessoa humana. E é exatamente por isso que a carta constitucional brasileira reconhece ainda em seu art. 5º, III e XLIII a prática de tortura como um crime inafiançável e inaceitável no Estado Democrático de Direito que emergiu a partir da Constituição Federal de 1988.

A ordem constitucional brasileira se opõe textualmente ao regime que se instalou no Brasil com a ilegítima deposição do presidente João Goulart, seja por reconhecer em suas disposições constitucionais transitórias o regime de 1964 como de exceção, seja por estabelecer no seu fundamento material princípios que se opõem às práticas autoritárias do regime militar. Por essa razão, criou um sistema de reparação das vítimas do regime da ditadura militar. Desse modo, decorre da ordem constitucional de 1988 o dever do Estado brasileiro de instituir políticas públicas de reparação, memória e verdade quanto ao período de exceção derrotado pelo processo constituinte de 1987-1988.

Em decisão de condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Herzog e outros Vs Brasil, resta reconhecida a existência do direito à verdade de titularidade de toda a sociedade e das vítimas dos atos de exceção, *in verbis*:

O Tribunal constata que, com efeito, o Brasil envidou diversos esforços para atender ao direito à verdade das vítimas do presente caso e da sociedade em geral. A Corte avalia positivamente a criação e os respectivos relatórios da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, bem como da Comissão Nacional da Verdade. Este Tribunal considerou, anteriormente, que esse tipo de esforço contribui para a construção e preservação da memória histórica, para o esclarecimento de fatos e para a determinação de

responsabilidades institucionais, sociais e políticas em determinados períodos históricos de uma sociedade. **Sem prejuízo do exposto, em conformidade com a jurisprudência constante deste Tribunal, a “verdade histórica” que possa resultar desse tipo de esforço, de nenhuma forma, substitui ou dá por atendida a obrigação do Estado de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais, por meio dos processos judiciais penais.**

Inclusive, os trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos garantem que o Brasil cumpra o estabelecido em decisões da corte mencionada que condenaram o Estado brasileiro à reparação da sociedade e das vítimas dos atos de exceção da ditadura militar. Dessa forma, garantir a continuidade dos seus trabalhos e a efetivação de uma política pública de memória, verdade e justiça é um dever de Estado que deve ser seguido por qualquer governo, seja qual for sua orientação ideológica. Na ocasião da troca de presidência da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foi elaborada pela ex-presidenta da Comissão, a sra. Eugênia Augusta Gonzaga, um relatório sobre as atividades da comissão entre os anos de 2014 e 2019 elencando medidas que ainda precisariam ser adotadas. Desse modo, para que possamos acompanhar as atividades exercidas pela Comissão na persecução de seus objetivos e verificar se houve continuidade nas investigações empreendidas, se impõe a realização dos quesitos expostos no Requerimento de Informação.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2020

Deputada Natália Bonavides
(PT/RN)